



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE LEI Nº 689, DE 17 de JUNHO DE 2025

*✓ 689/25
Aprovado por: TODOS
Em Sessão: ORDINÁRIA
Data: 17/06/2025
Mabel de Souza*

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Pais e dá outras providencias".

A CAMARA MUNICIPAL de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene a ser realizada no mês de agosto de cada ano, com a finalidade de prestar homenagens aos pais conquistenses em comemoração ao Dia dos Pais.

Art. 2º – A Câmara Municipal poderá adotar medidas necessárias como a promoção de palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – A execução das despesas previstas nesta Lei fica condicionada à disponibilidade financeira da Câmara Municipal e ao estrito cumprimento dos limites estabelecidos pela legislação orçamentária e pelos preceitos constitucionais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Conquista D' Oeste – MT, 17 de junho de 2025.

Alessandra Matias Caseres
Alessandra Matias Caseres
Vereadora autora



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Justificativa

A presente proposição que coloco a apreciação dos membros dessa Casa, para a instituição de Sessão Solene no mês de agosto de cada ano, em homenagem ao Dia dos Pais, justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o papel essencial dos pais na estrutura familiar e no desenvolvimento social.

Os pais são fundamentais na formação cidadã, no sustento emocional e material de suas famílias, além de serem exemplos de responsabilidade, dedicação e comprometimento. Muitos conciliam suas obrigações profissionais com a participação ativa na criação e educação dos filhos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada.

Ao promover essa homenagem, o Poder Público reforça a importância da paternidade presente, incentivando a reflexão sobre políticas que auxiliem os pais visando o fortalecimento familiar.

Esperamos a aprovação desse colendo legislativo convidando todos aqueles que apoiam a presente proposição para subscrevê-la.